



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA N.º 003/19 ED, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo envio de contratos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, II, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor efetivo **ADÃO PEREIRA XIMENES** como responsável pelo envio de contratos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de fevereiro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral